

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 02/2018

OSNI FRANCISCO DE FRAGAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do edital de Processo seletivo 02/2018, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer o candidato de inscrição nº 125 a revisão de sua nota da prova objetiva.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A nota da candidata está de acordo com suas marcações, cópia do cartão resposta será enviada para o e-mail da candidata para conferência.

RECURSO 002

Requer o candidato de inscrição nº 226 a revisão de sua nota da prova objetiva.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A nota da candidata está de acordo com suas marcações, cópia do cartão resposta será enviada para o e-mail da candidata para conferência.

RECURSO 003

Requer o candidato de inscrição nº 116 a revisão de sua nota da prova objetiva.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A nota da candidata está de acordo com suas marcações, cópia do cartão resposta será enviada para o e-mail da candidata para conferência.

RECURSO 004

Requer o candidato de inscrição nº 167 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A candidata enviou documentos referentes à prova de títulos com disparidade de nome, não atendendo assim o exposto no item VIII do anexo IV deste edital, o qual menciona:

VIII. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

RECURSO 005

Requer o candidato de inscrição nº 226 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A candidata enviou documentos referentes à prova de títulos com disparidade de nome, não atendendo assim o exposto no item VIII do anexo IV deste edital, o qual menciona:

VIII. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

RECURSO 006

Requer o candidato de inscrição nº 210 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A candidata enviou apenas 14 certificados de cursos de capacitação, os quais não são computados neste edital, conforme anexo IV. Para este seletivo apenas serão computados Pós-graduação, mestrado e doutorado.

RECURSO 007

Requer o candidato de inscrição nº 288 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A candidata enviou documentos referentes à prova de títulos com disparidade de nome, não atendendo assim o exposto no item VIII do anexo IV deste edital, o qual menciona:





VIII. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

RECURSO 008

Requer o candidato de inscrição nº 214 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. A candidata enviou diploma de Pós-graduação, obtendo assim nota 4,00. Atribuir nota para a candidata e reclassificá-la.

Os demais recursos não se referem a este ato.

Ituporanga, 11 de dezembro de 2018.

OSNI FRANCISCO DE FRAGAS
Prefeito Municipal